



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

OF. 575/2015

Parauapebas (PA), 11 de agosto de 2015.

Ao
Ilustríssimo Senhor
JÚLIO CÉSAR SÁ GONÇALVES
DD. Procurador Geral do Município
Prefeitura Municipal de Parauapebas

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DO VETO AO PROJETO DE LEI 003/2015.

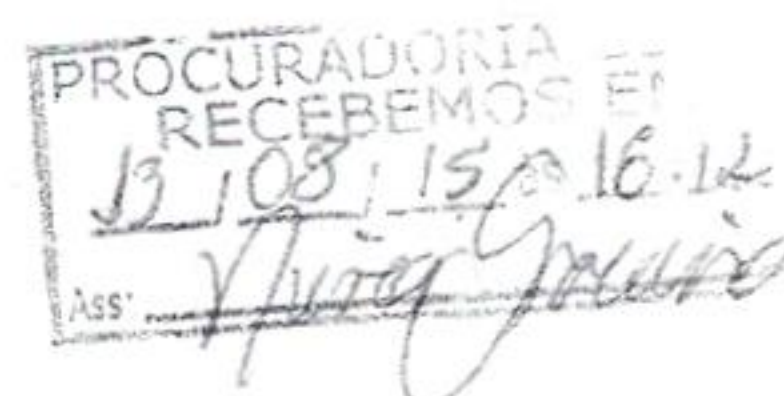
Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, considerando o teor do Ofício nº 269/2015-GABIN, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a devolução do veto ao Projeto de Lei nº 003/2015, e de acordo com as disposições do artigo 140, a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, que autoriza a retirada de proposição de autoria do Prefeito, quando por este subscrito o pedido, encaminho a V. Sa. a via original do aludido projeto e documentos que o compõem para as devidas providências.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Wanterlor Bandeira Nunes
Diretor Legislativo
Portaria nº 444/2015



AV F, QUADRA ESPECIAL, BAIRRO BEIRA RIO II, - CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)

FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913

E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com

